

Boletim de Serviço

Nº 20, 07 de maio de 2018

**Hospital de
Doenças Tropicais -
UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Controladoria e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Substituto

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo / HDT-UFT

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| INSTITUIÇÃO | 4 |
| Portaria nº 20, de 03 de maio de 2018..... | 4 |

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 20, de 03 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015;

Considerando a deliberação do Colegiado Executivo deste hospital em reunião ordinária realizada no dia 12 de abril do corrente ano;

Considerando a Política Nacional de Humanização (PNH) que incentiva a inclusão de trabalhadores, usuários e gestores na produção e gestão do cuidado e dos processos de trabalho;

Considerando a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que estabelece as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando os incisos I, II e II do art.16 da PNHOSP, referente ao conceito de Alta Hospitalar Responsável, entendida como transferência do cuidado que será realizada por meio de orientação dos pacientes e familiares quanto à continuidade do tratamento, reforçando a autonomia do sujeito, proporcionando o autocuidado; articulação da continuidade do cuidado com os demais pontos de atenção da RAS, em particular a Atenção Básica e implantação de mecanismos de desospitalização, visando alternativas às práticas hospitalares, como as de cuidados domiciliares pactuados na RAS, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) de Alta Responsável no âmbito do HDT-UFT, com o objetivo geral de elaborar e implantar um Protocolo Operacional Padrão para Alta Responsável com divulgação interna e na Rede de Atenção à Saúde.

Art. 2º Designar os profissionais relacionados abaixo, sob a Coordenação do primeiro, para comporem o referido GT:

- I. Satila Evely Figueiredo de Souza, Chefe da Unidade Multiprofissional, Coordenadora, matrícula Siape nº 2300213;
- II. Euclides Bonamigo Júnior, Chefe do Setor de Farmácia, Vice- Coordenador, matrícula Siape nº 1321776;
- III. Zilene do Socorro Santa Brígida da Silva, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, matrícula Siape nº 2299881;
- IV. Ebert Mota de Aguiar, Chefe da Divisão médica, matrícula Siape nº 2299831;
- V. Milene Damous de Castro, Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, matrícula Siape nº 2299688;

- VI. Áurea Maria Casagrande da Luz, Chefe da Divisão de Enfermagem, matrícula Siape nº 2299905;
- VII. Marlúcia Vasconcelos Castro, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula Siape nº 2301886;
- VIII. Antônio Oliveira dos Santos Júnior, Gerente de Ensino e Pesquisa, matrícula Siape nº 1229497;
- IX. Antônio Rogério Vitor Matheus Rodrigues, médico residente em Infectologia, matrícula Siape nº 3033308;
- X. Rejane Cris Salviano de Sousa, médico residente em Clínica Médica, matrícula Siape nº 3143316;
- XI. Nadja de Paula Barros Sousa, Chefe de Setor de Logística; matrícula Siape nº 2061701;
- XII. Carla Daniele dos Santos, Chefe da Unidade de Planejamento, matrícula Siape nº 2836453.

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas em reuniões a serem definidas no primeiro encontro do grupo.

Art. 4º A participação dos empregados no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto